

**ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O DISTRITO DE SANTARÉM (PORTUGAL) E A
REGIÃO DE DÂMBOVITA (ROMÉNIA).**

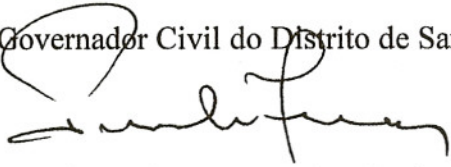
O Distrito de Santarém, representado pelo Governador Civil, Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca e a Região de Dâmbovita, representada pelo Presidente do Conselho Regional, Gheorghe Ana, traduzindo a vontade expressa nos diversos contactos já mantidos, de estreitar os laços de amizade entre as populações, acordam no seguinte:

1. Empreender programas de cooperação, tendo em vista o desenvolvimento mútuo na base dos interesses e opções de cada Região, no estrito cumprimento da lei e dos procedimentos legal e internacionalmente aplicáveis e de acordo com o sentido de orientação definido pelos respectivos Governos.
2. Considerar a promoção de trocas económicas, culturais, desportivas, sociais, educativas e turísticas ou outras entre as populações das duas Regiões - e, designadamente, das suas diferentes organizações representativas - como uma vertente essencial desta geminação, mobilizando-se em conformidade com os incentivos e meios considerados para tanto adequados.
3. O Distrito de Santarém cooperará com a Região de Dâmbovita, de acordo com as suas disponibilidades, através, dos seguintes meios:
 - a. Envio de delegações à Região de Dâmbovita em missões de cooperação ;
 - b. Fornecimento de meios técnicos adequados para projectos e programas Regionais, nomeadamente no âmbito da União Europeia;
 - c. Apoio ao fomento do intercâmbio desportivo, cultural e educacional.;
 - d. Apoio às relações económicas entre empresários das duas Regiões.
 - e. Os meios a utilizar poderão ser alargados, de comum acordo.
4. A cooperação citada poderá versar outros domínios considerados de interesse para as duas Regiões e em relação aos quais estejam reunidas as condições necessárias para a sua concretização.
5. A Região de Dâmbovita cooperará com a Região de Santarém, de acordo com as suas possibilidades, em projectos que visem a reciprocidade da cooperação do Distrito de Santarém.



6. O Distrito de Santarém e a Região de Dâmbovita comprometem-se a promover encontros regulares de peritos , para discussão dos planos de iniciativas a desenvolver e a avaliação dos resultados dos projectos realizados ou em curso.
7. Assegurar as condições para a concretização de Geminações entre as Vilas e as Cidades das duas Regiões.
8. Os objectivos, o financiamento e a responsabilidade dos projectos de cooperação serão fixados quando tal se justificar, de acordo com ambas as partes, mediante convénio especial.
9. Este acordo de cooperação foi assinado em Târgoviste, hoje, dia de Julho de 2006 nas línguas romena e portuguesa, sendo ambas versões de igual teor.

O Governador Civil do Distrito de Santarém



Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca

O Presidente do Conselho Regional Dâmbovita



George Ana